



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 19/2013**

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, publicada no D. O. U. em 22/04/98, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais normas pertinentes, a SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 19/2013 do Processo Seletivo referente ao Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia.

**Art. 1º** Considerando a Resolução nº 01/2014 da Comissão Nacional de Residência Médica – NCRM, publicada em 02 de janeiro de 2014, que altera a Resolução nº 3 da Comissão Nacional de Residência Médica – NCRM, de 16 de setembro de 2011, fica **SUPRIMIDA a alínea “b” do subitem 11.1.1 do Edital de abertura nº 19/2013.**

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.

**Maria Odete Santos Duarte**  
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant